

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 18 de setembro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

30 de outubro de 2012. — O Comandante, *Jorge Manuel Berardo Candeias*, COR/TOCC.

206495467

Comando de Pessoal da Força Aérea

Declaração de retificação n.º 1423/2012

Por ter saído com inexatidão a portaria n.º 547/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro de 2012, retifica-se que onde se lê «Contam a antiguidade desde 31 de outubro de 2012» deve ler-se «Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012».

16 de outubro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

206494332

Portaria n.º 656/2012

Que fique nula e sem efeito a portaria n.º 573/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198/2012, de 12 de outubro de 2012, relativa aos:

ALF ENGAED SUPRA 132293-B Fernando Jorge Pereira Tavares — DI.

ALF ENGAED SUPRA 133833-B Rodolfo Guilherme Nunes e Silva Arnaldo — DI.

ALF ENGAED SUPRA 133796-D Carlos Alberto da Silva Ruivo — DI.

ALF ENGAED SUPRA 133764-F Miguel António da Silva Almeida — DI.

16 de outubro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

206494154

Portaria n.º 657/2012

Que fique nula e sem efeito a portaria n.º 593/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199/2012, de 15 de outubro de 2012, relativa aos:

ALF ADMAER Q 130557-D Andreia Cristina Pinto Monteiro — CA.

ALF ADMAER Q 132993-G Sérgio Cláudio Cruz Domingos — BALUM.

ALF ADMAER Q 132941-D David José Gomes — BA6.

ALF ADMAER Q 133776-K Paulo Vítor Borges Lopes — BA11.

16 de outubro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

206494235

Direção de Pessoal

Declaração de retificação n.º 1424/2012

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 13190/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2012, retifica-se que onde se lê «Contam a antiguidade e os efeitos remuneratórios desde 1 de outubro de 2012» deve ler-se «Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012».

16 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206494924

Despacho n.º 14349/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais TOCART

TCOR TOCART SUPRA 045043-L Albano Manuel Carvalho Coutinho — DP

Conta esta situação desde 1 de outubro de 2012.

1 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV,

206495231

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 14350/2012

O motorista Hermes Filipe Costa Brigantim iniciou a sua atividade no âmbito da proteção e socorro em 1998 nos extintos Serviço Nacional de Proteção Civil e Serviço Nacional de Bombeiros, sempre pautando a sua atividade por um grande sentido de responsabilidade e profissionalismo.

Colaborador com elevado sentido de responsabilidade, empenho e dedicação em dar resposta, imediata e eficiente às tarefas que lhes são cometidas, destaca-se pela forma como zela pela manutenção e apresentação das viaturas que lhe estão distribuídas.

Ao serviço da direção da Autoridade Nacional desde 2006, sempre demonstrou grandes qualidades profissionais, postura exemplar, extrema correção e permanente disponibilidade para o serviço e missões que lhe foram afetas tanto de âmbito operacional como oficial, com entidades nacionais ou estrangeiras.

A sua dedicação, aliada às qualidades de competência, sacrifício e honestidade é um exemplo a prosseguir por todos aqueles que desenvolvem a sua atividade profissional no âmbito do serviço público.

Assim:

Por proposta do Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil, da Diretora Nacional de Bombeiros e do Diretor Nacional de Planeamento de Emergência, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.º 1 e 3 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro, anexo à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo a Hermes Filipe Costa Brigantim, motorista do Núcleo de Gestão Patrimonial da Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau cobre e distintivo laranja.

24 de outubro de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

206492875

Louvor n.º 683/2012

Por proposta do Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil, louvo a licenciada Lurdes da Conceição Fernandes Cordeiro, técnica superior do Núcleo de Gestão Financeira pela competência e dedicação que tem vindo a demonstrar no exercício da sua atividade.

Trabalhadora com grande sentido de organização e conhecimentos técnicos, sempre demonstrou permanente disponibilidade e sentido de responsabilidade no exercício das funções que lhe foram confiadas, procurando sempre apoiar os seus colegas nas mais varia-

das situações e em apoio a outras áreas, sempre que tal se tornou necessário.

Importa destacar o elevado empenho e eficiência demonstrado em áreas fulcrais para o Núcleo, como a preparação das propostas de orçamento e conta de gerência, na execução financeira de vários processos de despesa nomeadamente no âmbito dos incêndios florestais, como também na elaboração dos reportes financeiros ao nível da execução orçamental da despesa e receita, contribuindo dessa forma para a melhoria da imagem externa da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Por estas razões considero ser de toda a justiça registar e dar público louvor à técnica superior Lurdes da Conceição Fernandes Cordeiro, considerando os serviços prestados como relevantes e meritórios.

25 de outubro de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.
206492761

Louvor n.º 684/2012

Por proposta do Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil louvo o arquiteto Henrique Maria Gonçalves Vaz Pato, pela elevada competência e pela forma dedicada e empenhada com que, desde junho de 1998, no extinto Serviço Nacional de Bombeiros, vem desempenhando funções no âmbito patrimonial na Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil desta Autoridade Nacional.

Dotado de excelentes conhecimentos técnicos, valiosa experiência e elevado espírito crítico e criativo, evidenciou permanente entusiasmo e excecional zelo na execução das tarefas que lhe foram confiadas, nomeadamente na gestão e manutenção de todas instalações da ANPC.

As suas qualidades profissionais e pessoais, alia grande sentido de organização e uma permanente disponibilidade, características que contribuíram decisivamente para a requalificação das infraestruturas técnico-administrativas e operacionais, na modernização das salas de operações e comunicações dos Comandos Distritais de Operações de Socorro, na instalação das Bases Permanentes da Força Especial de Bombeiros, bem como na elaboração do projeto do Polo Logístico Nacional de Proteção Civil.

Por todas estas razões, entendo ser justo prestar este louvor, manifestando ao arquiteto Henrique Vaz Pato o meu público agradecimento e elevado apreço pelo excelente trabalho desenvolvido, considerando e reconhecendo publicamente os seus serviços como distintos e relevantes, dos quais resultou prestígio para o Ministério da Administração Interna e para a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

25 de outubro de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.
206491708

Louvor n.º 685/2012

Por proposta do Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil louvo a licenciada Carla Sofia da Mota Dinis por ter demonstrado, no desempenho das funções de Chefe do Núcleo de Gestão Patrimonial, um elevado nível de profissionalismo, zelo e dedicação ao serviço público.

No desempenho das suas funções, a Dra. Carla Dinis sempre evidenciou determinação, lealdade e empenho pessoal no cumprimento das mais variadas tarefas que lhe foram cometidas, demonstrando vontade de bem servir, no âmbito do vastíssimo leque de competências do Núcleo que chefia, nas áreas da contratação pública, aquisição de bens e serviços, da gestão patrimonial, e da gestão da frota automóvel.

De entre as suas mais relevantes ações, destaca-se a execução dos procedimentos de aquisição de bens e serviços cofinanciados através de projetos incluídos no QREN — Quadro de Referência Estratégico Nacional, operacionalização dos veículos da ANPC, a preparação dos dados para a migração desta Autoridade Nacional para o GEFIP.

Pelas qualidades acima expostas, a licenciada Carla Dinis contribuiu de forma decisiva para o cumprimento dos objetivos da Unidade de Recursos Humanos e Financeiros da Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil, revelando elevado mérito no exercício das suas funções, afigurando-se inteiramente justo considerar e reconhecer publicamente os seus serviços como relevantes, dos quais resultou prestígio para a Autoridade Nacional de Proteção Civil e para o Ministério da Administração Interna.

25 de outubro de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.
206491676

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Declaração de retificação n.º 1425/2012

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012, o despacho n.º 13866/2012, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e de Direitos Políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Lista n.º 66/12» deve ler-se «Lista n.º 79/12».

30 de outubro de 2012. — Pelo Diretor Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.
206495831

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 14844/2012

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e nos Serviços Externos da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, a lista de antiguidade do pessoal do corpo da guarda prisional, reportada a 31 de dezembro de 2010.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados nos prazos previstos nos artigos 96.º e 98.º do mesmo diploma a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de outubro de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
206493288

Despacho (extrato) n.º 14351/2012

Por despacho do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, de 12 de setembro de 2012, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a trabalhadora Maria Eduarda Sevinatti Matoso Jónatas concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, com a avaliação final de 17 valores, na sequência da celebração, com esta Direção-Geral, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 13 de agosto de 2012.

28 de setembro de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
206493222

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 14352/2012

Através do despacho n.º 23 110-A/2004, de 14 de outubro, do então Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 10 de novembro de 2004, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da A10 — sublanço Arruda dos Vinhos-Carregado (A1), posteriormente alterada pelo despacho n.º 2026/2010, de 22 de janeiro (alteração A), do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2010, para efeitos de execução da obra da concessão BRISA — A 10 — Autoestrada Bucelas-Carregado (A 1) (IC 3) — trecho 2 — IC 11-Carregado.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a